

Despacho n.º 6040/2010**ANEXO**

Sob proposta dos Conselhos Científicos do Instituto de Educação, das Faculdades de Belas-Artes, Ciências e Letras, e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (11), de 9 de Março de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, que foi criado pela deliberação n.º 61/2007, da Comissão Científica do Senado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 12 de Março, com o n.º 707/2008, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-526/2007.

Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário**1.º****Alteração**

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2915, de 23 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

1 — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Educação, Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Letras e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
- 3 — Curso: Ensino de Filosofia no Ensino Secundário
- 4 — Grau de Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores de Filosofia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral.	FEG	24	6
Formação na Área de Docência — Filosofia.	FAD	0	12
Formação em Didáctica Específica — Filosofia.	FDE	30	0
Iniciação à Prática Profissional — Filosofia (Relatório).	IPP	48	0
<i>Total</i>		102	18

Universidade de Lisboa

Instituto de Educação, Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Letras e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Ensino de Filosofia no Ensino Secundário**Mestrado****Formação de Professores de Filosofia****QUADRO — PLANO DE ESTUDOS****1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	Semestral	84	22 TP; 45 TC	3	Opcional; a realizar no 1.º ou 2.º semestre. Opcional; a realizar no 1.º ou 2.º semestre. Opcional.
Didáctica da Filosofia I	FDE	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Análise de Conteúdos Programáticos I	FDE	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem.	FEG	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Opção A — Quadro 6.	FAD	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Opção A — Quadro 6.	FAD	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Opção B — Quadro 5	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	

QUADRO — PLANO DE ESTUDOS

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	Semestral	168	44 TP; 90 TC	6	Opcional; a realizar no 1.º ou 2.º semestre.
Educação e Sociedade	FEG	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Curriculo e Avaliação	FEG	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
A Escola como Organização Educativa	FEG	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Opção A — Quadro 6	FAD	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Opção A — Quadro 6	FAD	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
<i>Total do 1.º ano</i>			1680		60	Opcional; a realizar no 1.º ou 2.º semestre.

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Iniciação à Prática Profissional III (Relatório)	IPP	Semestral	252	15 OT; 120 TC	9	Opcional.
Didáctica da Filosofia II	FDE	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Análise de Conteúdos Programáticos II	FDE	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Metodologia do Ensino da Filosofia	FDE	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 OT	6	
Opção B — Quadro 5	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO 4 — PLANO DE ESTUDOS

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Iniciação à Prática Profissional IV (Relatório)	IPP	Semestral	840	30 OT; 120 TC	30	Os créditos só são contabilizados com a defesa e aprovação do Relatório.
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO 5 — UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS DA ÁREA CIENTÍFICA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL GERAL

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Clássicos na Educação	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Educação e Arte	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Educação e Literacias	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Educação e Media	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3	3	Opcional.
Educação e Valores	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Educação na Antiguidade Clássica	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Educação para a Cidadania	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3	3	Opcional.
Educação para a Saúde	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3	3	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Educação em Portugal	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
História do Ensino artístico	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Indisciplina e Violência na Escola	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3	3	Opcional.
Iniciação à Investigação Educacional	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Necessidades Educativas Especiais	FEG	Semestral	84	T:11; TP:15; OT:3	3	Opcional.
Psicologia da Arte	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
Teorias Pedagógicas	FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional.
O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.	FEG	Semestral	84		3	Opcional.

QUADRO 6 — UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS DA ÁREA CIENTÍFICA DE FILOSOFIA

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.	FAD	Semestral	168	22 T; 30 TP; 5 — OT	6	Opcional.

203083543

Despacho n.º 6041/2010

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO**I — Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto de Educação, Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Letras e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

3 — Curso: Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Francês nos Ensinos Básico e Secundário.

4 — Grau de Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores de Português e Francês.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	24	6
Formação na Área de Docência — Francês	FAD	0	6
Formação em Didáctica Específica — Português e Francês	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Português e Francês (Relatório)	IPP	48	0
<i>Total</i>		108	12

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Francês nos Ensinos Básico e Secundário, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2906, de 23 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.